



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO RECTIFICATIVO N.º1/PIPB/19 – Organização do Processo Eleitoral para a eleição do Coordenador do Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional do Instituto Politécnico de Beja

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA (22/05/2019)

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O teor do Despacho N.º 49/PIPB/2019, de 20/05, que define a organização do processo eleitoral para a eleição do Coordenador do Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional do Instituto Politécnico de Beja;
- b) Que a alteração legal introduzido pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, ao regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior), mormente a constante na al. c) do n.º 5 do seu artigo 6.º, determina que o grau de licenciado numa determinada área de formação só pode ser conferido pelas instituições de ensino superior politécnicas que, disponham de um coordenador do ciclo de estudos titular do grau de doutor ou especialista de reconhecida experiência e competência profissional na área de formação fundamental do ciclo, que se encontre integrado na carreira docente do ensino politécnico da instituição em causa;
- c) A necessidade de proceder à reforma e alteração das disposições constantes no Despacho publicitado quanto aos docentes elegíveis para o exercício do cargo;
- d) O disposto nos artigos 164.º e 173.º do Código do Procedimento Administrativo,

Nos termos e limites, e para os efeitos previstos nos considerandos supra, decido e torno público, para valer para a eleição do Coordenador do Curso de Licenciatura em **Terapia Ocupacional** do Instituto Politécnico de Beja, a reforma do ponto i. do referido Despacho, nos seguintes termos:

- i. A coordenação pedagógica e científica de um curso de licenciatura cabe a um professor de carreira que, em função das exigências de acreditação dos cursos, seja doutorado ou especialista, da área predominante do ciclo de estudos, eleito pelos docentes que lecionam no respetivo curso e por um estudante por cada ano curricular do mesmo.

Mais, e de forma a providenciar o período de tempo para elaboração dos cadernos eleitorais dos docentes elegíveis em conformidade, determino ainda a alteração ao ponto A. i. do Despacho e do calendário eleitoral anteriormente aprovado em anexo ao Despacho e que do mesmo faz parte integrante, nos seguintes termos:


A. Organização:

- i. Os cadernos eleitorais deverão reportar-se a 22 de maio de 2019 e correspondem ao ano letivo em curso (2018/2019).

A presente rectificação produz efeitos à data da publicitação do respectivo Despacho.

Publicite-se nos locais de estilo do Instituto.

Beja, 22 de maio de 2019



O Presidente do Instituto Politécnico de Beja

**CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSOS DE LICENCIATURA EM
TERAPIA OCUPACIONAL**

22 de maio de 2019	Início do processo eleitoral.
23 de maio de 2019	Afixação dos cadernos eleitorais.
27 de maio de 2019	Reclamações relativamente aos cadernos eleitorais.
29 de maio de 2019	Resolução de reclamações quanto aos cadernos eleitorais e afixação dos cadernos eleitorais definitivos.
04 de junho de 2019	Data das eleições.
05 de junho de 2019	Afixação dos resultados provisórios das eleições.
07 de junho de 2019	Reclamações sobre os resultados provisórios das eleições.
12 de junho de 2019	Decisão de reclamações sobre resultados provisórios das eleições.
13 de junho de 2019	Afixação dos resultados definitivos das eleições.